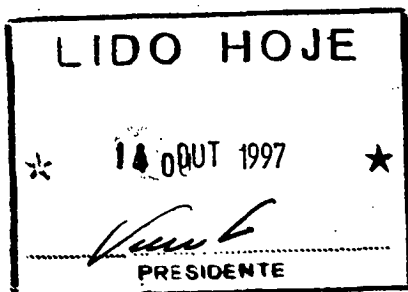




Câmara Municipal de São Paulo



MOÇÃO Nº

05 - MOC
05-0114/1997 2

“Exige que o Ministério da Aeronáutica libere imediatamente os laudos de acidentes aéreos ocorridos nos últimos 13 anos”

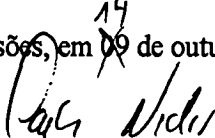
CONSIDERANDO que a Associação Brasileira de Parentes e Amigos de Vítimas de Acidentes Aéreos - ABRAPAVAA, identificou 11 acidentes aéreos sem o laudo oficial do Departamento de Aviação Civil, desde 1984;

CONSIDERANDO que no próximo dia 31 de outubro completar-se-á um ano do acidente com o voo 402 da TAM e que até o momento o DAC não emitiu o respectivo laudo;

CONSIDERANDO que a luta intransigente em defesa das vítimas desses acidentes insere numa perspectiva de defesa dos direitos de cidadania da população brasileira;

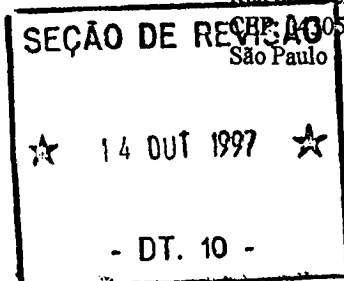
PROPOMOS ao egrégio plenário, com fundamento e na forma regimental, a manifestação desta edilidade, exigindo do Exmo. Sr. Ministro da Aeronáutica a liberação imediata dos laudos oficiais do Departamento de Aviação Civil sobre os referidos acidentes aéreos, desde 1984.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 1997.


CARLOS NEDER
Vereador -PT

Solicito dar ciência ao:

- **Ministério da Aeronáutica - MAER**
Esplanada dos Ministérios, BL. M
CEP: 70045-900
Brasília - DF
- **Sindicato Nacional dos Aeronautas**
Av. Washington Luiz, 6817 - 1º andar - sala 14
CEP: 04627-005
São Paulo - SP
- **Associação Brasileira de Parentes e Amigos de Vítimas de Acidentes Aéreos -ABRAPAVAA**
Rua dos Democratas, 691 apto. 31 - São Judas





Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 13 de fevereiro de 1998.

MEMO Nº 008/98

Ao Nobre Vereador

CARLOS NÉDER:

Encaminho a V. Ex.^a as moções anexas para análise quanto à conveniência de manutenção ou intenção de retirada das mesmas, para conhecimento desta Assessoria, a fim de propiciar eventual apreciação em bloco das proposituras pelo Egrégio Plenário.

Atenciosamente,


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A.T.M.

ANEXOS: Moções 020/97, 063/97, 064/97, 086/97, 087/97, 092/97, 102/97, 114/97, 128/97, 129/97, 133/97, 134/97, 135/97.



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 19 de fevereiro de 1998

À
ATM
Sr. Breno Gandelman
Assessor Téc. Leg. Chefe Substituto

Memorando nº 028/ 47ªSSP/ 98

Em retorno ao memo. nº 008/98, de 13.02.98, sirvo-me do presente para afirmar a intenção dessa Subsecretaria Parlamentar no sentido de que sejam mantidas as referidas Moções para efeito de aprovação pelo Egrégio Plenário.

Outrossim, solicito informar os procedimentos de aprovação das mesmas considerando não terem sido submetidas ao Plenário até a presente data.

Atenciosamente,


Carlos Neder

Vereador - PT